



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI N.º. 4660/2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA – ESCADARIA  
NOÍVA SOUZA DE JESUS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada **ESCADARIA NOÍVA SOUZA DE JESUS**, a atual Escada sem nome, nas coordenadas 20°40'17.4"S 40°29'43.3"W, localizada na Praia dos Namorados na Avenida Edízio Cirne, Bairro Centro, CEP: 29.200-080, neste Município.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 04 de janeiro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL N.º. 258/2021: Vereador Carlos Eduardo dos Santos Nascimento  
Processo Administrativo N.º. 28.964/2021



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003400320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.